

ANEXO IV

Demonstrativo da Estrutura Remuneratória de

Cargos em Comissão e de Funções Comissionadas

CARGO/FUNÇÃO	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA	
	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO
CJ-04	11.686,76	7.596,39
CJ-03	10.352,52	6.729,14
CJ-02	9.106,74	5.919,38
CJ-01	7.945,86	5.164,81
FC-06	4.726,70	3.072,36
FC-05	3.434,43	2.232,38
FC-04	2.984,45	1.939,89
FC-03	2.121,65	1.379,07
FC-02	1.823,15	1.185,05
FC-01	1.567,95	1.019,17

ANEXO V

Demonstrativo da Estrutura Remuneratória dos

Conselheiros e Juizes Auxiliares

Conselheiros e Juizes Auxiliares	Subsídio ¹
Ministro de Tribunal Superior	25.386,97

Os membros do Conselho Nacional de Justiça perceberão mensalmente o equivalente ao subsídio de Ministro de Tribunal Superior. Os membros detentores de vínculo efetivo com o poder público manterão a remuneração que percebem no órgão de origem, acrescida da diferença entre esta, se de menor valor, e o subsídio de Ministro de Tribunal Superior, conforme estabelecido no artigo 1º da Lei nº 11.365, de 26/10/2006. Os juizes requisitados para auxiliarem a Presidência do Conselho Nacional de Justiça e a Corregedoria Nacional de Justiça perceberão a diferença de subsídio ou remuneração correspondente ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, conforme art. 1º da Resolução/CNJ nº 22, de 26/09/2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo Eletrônico Administrativo nº 2011.02.00.000381-0; resolve:

Nº 95 - Declarar vago, a partir de 9 de setembro de 2011, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Conselho, ocupado por Vinicius Oliveira Ribeiro, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

Min. CEZAR PELUSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 9º da Resolução TSE nº 20.572, de 2 de março de 2000 e artigo 7º da Resolução TSE nº 22.581, de 10 de setembro de 2007 e considerando o que consta no protocolo nº 21.217/2011, resolve:

Nº 457 - Aprovar a alteração da especialidade de um cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de sua competência e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 20.398/2011, resolve:

Nº 458 - Ceder a servidora ANA CECÍLIA SOUSA SANTANA BEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer função comissionada no Tribunal Superior do Trabalho.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

PORTARIA Nº 464, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido:

I) ANDRÉA FARIÁ DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenadora de Acórdãos e Resoluções, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária;

II) DANIEL VASCONCELOS BORGES NETTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador de Processamento, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária;

III) MARCIO FERNANDO DOS SANTOS VALADÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 299, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 7512/2011, resolve:

CONCEDER aposentadoria à servidora Maria das Graças Oliveira, matrícula S013859, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, III, e 18, § 2º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA**PORTARIA Nº 518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Designar WADSON SAMPAIO PEREIRA, matrícula S041798, para a função comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão de Tecnologia da Informação, código FC-6, da Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Controle Interno, em vaga decorrente da Resolução n. 9 de 29 de julho de 2011.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 519 - Designar KATIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula S025008, para substituir a Chefe de Gabinete, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Aurélio Bellizze em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 520 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIANA SOUTO, matrícula S042409, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Teori Albino Zavascki.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Antonio Carlos Ferreira, em vaga decorrente da dispensa de César Galuban.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**PORTARIA Nº 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução n. 22, de 04 de setembro de 2008, e a indicação da Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, ad referendum, resolve:

Designar o Juiz Federal ROGÉRIO MOREIRA ALVES, como membro efetivo, e o Juiz Federal AMÉRICO BEDÊ FREIRE JUNIOR, como membro suplente, ambos da Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo, para comporem a Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, em substituição aos Juizes Federais José Eduardo do Nascimento e Cristiane Conde Chmatalik, respectivamente, a partir de 06/09/2011.

Min. ARI PARGENDLER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATOS DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 599 - Exonerar, a pedido, a servidora CARLA ISABELLE TEIXEIRA ALOISE, código 6050, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Emmanoel Pereira, Nível CJ-3, com efeitos a contar de 16 de setembro de 2011.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante dos memorandos nºs 60 e 61, de 19/9/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Nº 600 - 1 - Exonerar a servidora REGINA WATANABE, código 8958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

2 - Nomear a bacharel LUCIANA COUTINHO LEITE BARBOZA SIMÕES, código 34484, para exercer o cargo em comissão de Assistente Judiciário, Nível CJ-1, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, em vaga decorrente da exoneração da servidora Regina Watanabe.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA**ATO Nº 701, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 28, de 19/9/2011, da Secretaria da 3ª Turma, resolve:

Alterar o ATO.GDGSET.Nº 690, de 15/9/2011, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 16 de setembro de 2011, página 59, para fazer constar ao final de cada item: "...com efeitos a contar de 29 de setembro de 2011."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 702, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n.º 60, de 19/9/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve: